Ata da reunião n° 840 do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vive-Reitor, Prof. Airton José Petris, e dos seguintes Conselheiros: Alan Salvany Felinto, João Antonio Zequi, Miguel Belinati Piccirillo, Edmilson Lenardão, Laura Taddei Brandini, Renata Schlumberger Schevisbiski, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Luís Alberto Garcia de Freitas, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês Cristina de Batista Fonseca, Letícia Gorri Molina, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Edméia Aparecida Ribeiro, Marcela Zanetti Corazza Marselle Nobre de Carvalho, Eddy Krueger, Ayoub Hanna Ayoub, Maiango Dias, Adilson Luiz Seifert, Marcela Zanetti Corazza, Marcia Marques Dib, André Lopes Ferreira, Eduardo Hideo Suzuki, Joabe Vieira da Costa, Azenil Stavisk, Fernando Maia Silva Dias, Gabriel Veríssimo dos Santos, Antonio Carlos Mariano, Maurício Fernandes, Sérgio Pereira, Paulo Rogério Catarini da Silva, Patrícia Mendes, Gabriel Veríssimo, Eliel Joaquim dos Santos, Bruno César Garcia, Eliel Joaquim dos Santos, Zilda Andrade, Sérgio Carlos de Carvalho, Silvia Meletti e Ana Márcia Tucci de Carvalho. **Ausências justificadas**: Lucienne Tibery Queiróz Cardoso Joanna Georgios Alexopoulos, Miguel Etinger de Araújo Junior, Guilherme Schiess Cardoso. **Convidados:** Lisiane de Freitas, Edmarlon Girotto, Alberto Duran. A Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez Favaro, iniciou a reunião ordinária do Conselho Universitário, deu as boas-vindas aos conselheiros, explicou que antes de adentar na pauta faria a homenagem de entrega de Diploma à família da estudante do Curso de Ciências Sociais, Júlia Beatriz Garbossi Silva (*in memoriam*). A Presidente do Conselho, Reitora, profa. Marta Regina Gimenez Favaro, deu início aos trabalhos dando as boas-vindas a todos os conselheiros e convidados presentes na Sala dos Conselhos. Solicitou a acomodação de todos e agradeceu a presença da família da estudante homenageada, reconhecendo que momentos de rememoração são difíceis e cercados de dor. Definiu a ocasião como um momento simultaneamente especial e muito triste. Ressaltou que a homenagem proposta pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), não visa amenizar a dor da perda, mas sim reconhecer a

trajetória, a vida e a experiência que a estudante construiu dentro da universidade; afirmou que o gesto é fundamental para fortalecer a luta contra a violência sobre os corpos femininos, contando com o apoio de pessoas da instituição implicadas diretamente nessa causa. Em nome da instituição, a Reitora manifestou formalmente pesar profundo pela morte trágica de Júlia Beatriz Garbóssi Silva, de 23 anos, aluna do curso de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH). Destacou profunda consternação pela violência sofrida por uma estudante do curso de Artes Cênicas (CECA) e pelo falecimento de Daniel Takashi Suzuki Sugarrá. Agradeceu nominalmente a Angelita Garbossi da Silva e Cléverton Almeida da Silva (pais de Júlia) por representarem a filha no ato solene. Também expressou gratidão às professoras Marta Ramirez e Silvana Mariano, que propuseram a discussão da homenagem no Conselho Universitário. Ao final de sua fala inicial, convidou as professoras Marta e Silvana e os representantes do NEIAS (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Diversidade e Sexualidade) para fazerem uso da palavra e realizarem a leitura de uma carta de resistência e memória. A representante do NEIAS, Maria Ragonim (NEIAS/Observatório de Feminicídios) realizou a leitura de uma carta em homenagem a Júlia, destacando que a titulação póstuma é um gesto de reparação histórica e celebração de sua potência de vida. Carta lida: ‘Carta à Júlia Beatriz Garbossi,’ “Estamos aqui hoje para celebrar a diplomação póstuma em sua homenagem, em reconhecimento a sua jornada estudantil no Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina. Parabenizamos, antes de tudo, toda a sua família aqui presente, pela dedicação, pelo apoio e pelo amor que sustentaram sua trajetória de estudos e sua busca por um mundo mais justo e consciente. Nós, de Néias – Observatório de Feminicídios de Londrina, viemos por meio desta carta ressaltar a importância deste momento como parte de uma reparação histórica, pois ele marca e afirma a sua presença entre nós. Esta titulação é uma conquista significativa, pois reconhece sua dedicação junto à UEL e preserva uma lembrança positiva para todas as pessoas que fizeram parte de sua caminhada, como colegas de turma, de curso, corpo docente, amigas e amigos que permearam sua vida. Julia, honrar sua memória, neste contexto, é também honrar sua potência de vida, sua luta, seu conhecimento e seu companheirismo. Você tem o direito de ser lembrada como a pessoa inspiradora, dedicada e amada que foi, muito mais do que pelo crime que interrompeu sua vida. Sabemos que sua ausência não pode ser reparada. Ainda assim, trazer à luz seus feitos, sua presença e sua força é uma forma

de manter vivo aquilo que você nos deixou. Lutar pelo direito à memória é garantir que sejamos lembradas pela nossa potência, e não apenas pelos contextos de violência que atravessam nossas histórias. Este reconhecimento que você recebe agora se torna também um gesto simbólico que reafirma o valor de sua vida, de sua trajetória e de seus estudos, preservando o sentido do que você construiu. Também é uma forma de manter vivos alguns de seus sonhos e compromissos, como aqueles que floresceram durante o curso, e de acolher sua família, que acompanhou de perto sua dedicação à universidade. E é aqui que entendemos a importância da memória coletiva, pois quando criamos memória coletiva transformamos perdas individuais em consciência social, fortalecendo nossa capacidade de luta, cuidado e transformação. É isso que também celebramos hoje: por você, Júlia, mas também por Andreia Jesus Cabral (estudante de Serviço Social), Tathiana Name Colado Simões (mãe e pós-graduanda em Nutrição), Lua Padovani (artista e estudante do curso de Artes Visuais), Pâmela Silveira (estudante de Física e professora colaboradora do cursinho pré-vestibular da UEL) e Sandra Mara Curti (funcionária da Clínica Odontológica da UEL e mãe de duas crianças, hoje adolescentes). Por Júlia, por todas elas, por todas nós. Um forte abraço, Néias – Observatório de Feminicídios de Londrina." Profa. Laura registrou agradecimentos ao colegiado de Ciências Sociais e ao Conselho do CLCH pelo apoio à diplomação póstuma; fez registro da suspensão histórica de atividades no Centro de Letras e Ciências Humanas como ato de solidariedade e protesto na época do falecimento da estudante e reafirmou da presença simbólica de Júlia Beatriz Garbóssi Silva na memória coletiva da unidade acadêmica. Após, profa. Marta passou a palavra ao pai de Julia. O Sr. Cléberton iniciou sua fala recordando que Júlia completaria 26 anos na segunda-feira seguinte, tendo nascido em 8 de dezembro de 1999. Explicou o significado dos nomes da filha: Júlia, que significa "cheia de juventude", e Beatriz, "aquela que faz os outros felizes", afirmando que ela cumpriu esse propósito ao trazer muita felicidade para ele e para toda a família. Destacou que o curso de Ciências Sociais "tinha tudo a ver com ela" e que, embora não tenha tido a oportunidade de concluí-lo, o espírito de Júlia havia nascido para aquela área de estudo. Fez um agradecimento especial a Carla (psicóloga), servidora que o acolheu no Instituto Médico Legal (IML) logo após o ocorrido, destacando a importância do abraço recebido naquele momento difícil. Expressou gratidão aos professores e ao curso de Ciências Sociais, que se colocaram à disposição da família desde o primeiro momento. Agradeceu à Professora Marta, ao

NEIAS e à universidade por honrarem a memória de sua filha com uma homenagem considerada por ele "tão bonita". Concluiu seu depoimento de forma emocionada, declarando sentir saudade do sorriso de Júlia todos os dias. Na sequencia a reitora, profa. Marta convidou os pais de Julia para receber o diploma *(In memorian)* e reafirmou o apoio institucional do Conselho Universitário à família, reconhecendo a imensurável dor da perda e oferecendo conforto em nome da UEL; destacou que a conclusão da homenagem não significa o fim das ações da universidade, mas a continuidade da luta resistente contra a violência de gênero. Encerrou reforçando que a trajetória de Júlia permanece como um marco de importância para a instituição. Após este pronunciamento, a Reitora fez uma breve pausa para a saída da família e dos convidados da cerimônia, reorganizando a mesa para dar início à segunda parte da reunião, focada em processos administrativos e eleições internas. **2ª Parte - Eleição - Ato Executivo nº 085/2025 - GABINETE - Eleição para escolha dos membros da Câmara de Legislação e Recursos e da Câmara de Finanças e Orçamento do Conselho Universitário. (Relatora: Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro) - <u>Câmara de Legislação e Recursos – 7 (sete) membros</u>: 4 representantes docentes, 2 técnicos administrativos e 1 representante discente.** Foram eleitos os seguintes nomes: **Docentes:** Inês Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo, Edmilson Lenardão e Laura Taddei Brandini. **Técnicos Administrativos:** Maurício Fernandes e Paulo Rogério Catarini da Silva. Não foi possível a indicação discente por ausência de representante. **<u>Câmara de Finanças e Orçamento – 5 (cinco) membros</u>: 2 representantes docentes, 2 representantes técnicos administrativos e 1 discente: Docentes:** Alan Salvany Felinto e Miguel Belinati Piccirillo. **Técnicos Administrativos:** Joabe Vieira da Costa e Sérgio Pereira. Não foi possível a indicação discente por ausência de representante. **I ORDEM DO DIA . 1 Discussão e votação da ata nº 839 - 07-11-2025.** A ata foi aprovada com ajustes, (colocar a quantidade e votos favoráveis, contrários e abstenções). Profa. Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues manifestou-se sobre a importância do trabalho nas câmaras para o aprendizado e compreensão profunda da universidade. Agradeceu a confiança e oportunidade, disse ser muito gratificante o trabalho. **2) Processo 24.907.066-1- NECJ/UEL - deliberar acerca do pedido de concessão de título de Professora Emérita à Profa. Estela Okabayaski Fuzii. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos) (QUÓRUM QUALIFICADO ⅔).** O Conselheiro, prof. Miguel Piccirillo apresentou o seguinte relato**: "**A Câmara de Legislação e Recursos

reuniu-se para analisar o Processo nº 24.907.066-1, que trata do pedido de concessão do título de Professora Emérita à docente aposentada Estela Okabayaski Fuzii, encaminhado pelo Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa (NECJ) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI). O processo contém: Proposta fundamentada e assinada pela coordenação do NECJ (pp. 1–7 do PDF). Despacho da ARI encaminhando o pedido ao Gabinete da Reitoria (p.9). Despacho do Gabinete da Reitoria que determina o envio à Câmara de Legislação e Recursos para análise de admissibilidade e eventual remessa ao Conselho Universitário (p. 12). Documentos comprobatórios e histórico institucional. O conteúdo da proposta descreve, de maneira aprofundada, as contribuições acadêmicas, administrativas, culturais e sociais da Profa. Estela Okabayaski Fuzii, com vasta fundamentação bibliográfica e histórica. 2. Análise do Trâmite Processual - Após exame da documentação e das etapas descritas no processo digital, conclui-se que: 2.1. Origem e instrução inicial - O pedido foi protocolado pelo NECJ em 29/10/2025, contendo documento completo de fundamentação histórico-institucional. Consta no PDF a “Proposta de Concessão de Título de Professora Emérita” com histórico detalhado (pp. 2–7). 2.2. Encaminhamento pela ARI - A Assessoria de Relações Internacionais, à qual o NECJ está vinculado, emitiu despacho formal encaminhando o processo ao Gabinete da Reitoria (p. 9).— A ARI reconhece a relevância da homenagem e solicita análise superior. 2.3. Admissibilidade pela Reitoria - O Gabinete da Reitoria emitiu despacho fundamentado, determinando: a) o envio do processo à Câmara de Legislação e Recursos; b) a observância do Estatuto da UEL, Art. 69, do Regimento do Conselho Universitário, Art. 3º; c) A Reitoria assumiu a proposta; d) a previsão de que, sendo considerado apto, seja pautado no Conselho Universitário. O despacho está registrado na p. 12 do processo. 2.4. Conformidade legal - O Estatuto da UEL prevê, no Art. 69, II, a competência do Conselho Universitário para aprovar concessões de títulos honoríficos. A Reitoria adotou corretamente o dispositivo, legitimando o encaminhamento. 2.5. Observância da via hierárquica - Todo o trâmite seguiu o fluxo normativo: NECJ → ARI → Gabinete da Reitoria → CLR. Não há lacunas, vícios ou falhas documentais. 3. Mérito da Admissibilidade - A documentação apresentada demonstra: Relevância excepcional da trajetória da Profa. Estela, tanto na formação histórica da UEL quanto na consolidação institucional em áreas estratégicas (Pedagogia, CECA, NTE/LABTED, relações internacionais, criação do NECJ). Atuação decisiva na articulação Brasil–Japão, com repercussões

culturais e diplomáticas. Contribuições pioneiras para a educação e para a cultura nipo-brasileira na região de Londrina. Reconhecimento internacional, incluindo condecoração oficial do governo japonês (p. 6). Atuação ativa após a aposentadoria, especialmente no fortalecimento do NECJ e da mobilidade acadêmica (p. 6). As informações biográficas presentes no processo são consistentes, extensas e bem documentadas. 4. Parecer - Considerando: a regularidade do trâmite processual; o atendimento integral ao Estatuto da UEL e ao Regimento do Conselho Universitário; a robusta fundamentação apresentada pelo NECJ; a destacada e histórica contribuição da Profa. Estela Okabayaski Fuzii à Universidade Estadual de Londrina; A Câmara de Legislação e Recursos recomenda que o Processo nº 24.907.066-1 está APTO para apreciação pelo Conselho Universitário, quanto ao mérito da concessão do título de Professora Emérita." Prof. Richard Gon çalves André, coordenador do Núcleo de Estudos de Cultura Japonesa (NECJ), agradeceu ao Conselho Universitário pela oportunidade de apresentar a proposta de concessão do título de Professora Emérita à Estela Okobayashi Fuzi. Destacou que a professora atuou na coordenação do NECJ até meados de 2024, trabalhando até os 91 ou 92 anos de idade. Disse que a professora participou da fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras nos anos 50, que posteriormente foi integrada para a formação da UEL em 1970/1971. Foi uma das responsáveis pela fundação do curso de Pedagogia em Londrina, permitindo que a formação superior na área fosse realizada na cidade. Atuou como docente e chefe do Departamento de Educação, além de ter exercido o cargo de diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA). Ressaltou que por ser a primeira *Nissei* (segunda geração de japoneses) nascida em Londrina, possui um vasto *networking* e inserção nas comunidades nipo-brasileiras em escalas local, nacional e internacional. Destacou que antes da formalização do núcleo, já realizava a mediação e suporte linguístico para autoridades e pesquisadores estrangeiros. Foi a principal articuladora para a construção do prédio próprio do NECJ em 2007, inclusive captando recursos junto à Universidade Meio e à prefeitura da cidade de Nago, no Japão. Salientou o papel fundamental da docente na manutenção de quatro acordos de cooperação vigentes com as universidades japonesas de Meio, Shinshu, Kagawa e Fukui. Concluiu afirmando que a trajetória da Professora Estela, que continuou trabalhando de forma expressiva mesmo após a aposentadoria, fundamenta plenamente a honraria proposta. A profa. Viviane realizou um complemento à fala do

coordenador Richard, destacando o caráter emocional e a relevância institucional da homenagem à Professora Estela Okobayashi Fuzi; ressaltou que a possibilidade de realizar essa homenagem com a professora ainda em vida possui um significado muito forte para o departamento e para a instituição, especialmente considerando que a Professora Estela se afastou em meados de 2024 por questões de saúde; relatou que, embora a professora esteja com a saúde bastante debilitada, ela permanece uma pessoa "guerreira" e muito lúcida; enfatizou que a homenageada contribuiu imensamente para a universidade e para a formação das pessoas que passaram por ela, agregando valor tanto no âmbito acadêmico quanto pessoal. O conselheiro Edmilson, reafirmou que a homenagem à Professora Estela é mais do que merecida, disse ter conhecido a professora Estela primeiramente como estudante e, posteriormente, como docente do Departamento de Educação; descreveu a Professora Estela como uma pessoa extremamente comprometida e envolvida com a universidade e, especialmente, com a formação de professores; afirmou que sempre a percebeu como alguém que estava constantemente pensando em melhorias para a instituição; destacou que as atividades específicas das quais ela participou, especialmente nos últimos anos, carregam hoje uma forte contribuição de seu trabalho; registrou que tanto o Departamento de Educação quanto o Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) estão totalmente integrados e em apoio à concessão da honraria; reforçou o consenso sobre o ícone que a professora representa para a área da educação na UEL. Após os registros, a reitora, profa. Marta colocou em votação a referida homenagem. Foi aprovado por unanimidade a concessão de título de Professora Emérita à Profa. Estela Okabayaski Fuzii. **3) Processo 24.904.922-0 - PROPLAN - deliberar acerca do Orçamento Sintético da Universidade Estadual de Londrina para o exercício de 2026 (Relator: Câmara de Finanças e Orçamento e Prof. Sérgio de Carvalho).** A conselheira Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues apresentou o parecer da CFO, informando que o processo contém a previsão de receitas e a fixação de despesas para 2026, fundamentado no Estatuto e no Regimento Geral da UEL. A Profa. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Presidente da Câmara Finanças e Orçamento apresentou o seguinte relato: “O processo nº 24.904.922-0 trata da Proposta Orçamentária da Universidade Estadual de Londrina para o Exercício Financeiro de 2026, encaminhada pela PROPLAN à Reitoria, contendo: Ofício PROPLAN nº 044/2025, de 29/10/2025, que apresenta a conclusão dos trabalhos da Diretoria de Orçamento e Programação e encaminha

a Minuta de Resolução do Orçamento Sintético para apreciação do Conselho de Administração e posterior aprovação pelo Conselho Universitário; Minuta da Resolução do Conselho Universitário contendo a previsão de receitas e fixação das despesas para 2026; Análises técnicas e quadros financeiros que fundamentam a elaboração do orçamento institucional. 2. Fundamentação Normativa - A análise da CFO considera os dispositivos citados no processo e aplicáveis ao trâmite orçamentário: *2.1. Estatuto da UEL* - Art. 7º – Define as competências gerais dos órgãos colegiados superiores. Art. 49, XII – Compete ao Conselho de Administração "manifestar-se sobre proposta orçamentária anual". Art. 54, VII – Compete ao Conselho Universitário "aprovar o orçamento da Universidade". Art. 69, XV – Compete à Reitoria encaminhar aos órgãos competentes a proposta orçamentária aprovada internamente. *2.2. Regimento Geral da UEL* - Art. 10, Parágrafo Único – Estabelece que propostas e matérias orçamentárias devem tramitar primeiramente pelo Conselho de Administração, antes de serem submetidas ao Conselho Universitário. Conforme esses dispositivos, o fluxo correto para aprovação da proposta orçamentária é: Elaboração técnica pela PROPLAN, Análise e manifestação do CA (Conselho de Administração), Aprovação final pelo CU (Conselho Universitário), Somente após aprovação interna, encaminhamento do orçamento consolidado ao Governo do Estado (SETI/SEFA) para inclusão no Projeto de Lei Anual e posterior tramitação na ALEP. 3. Análise do Processo - A CFO analisou todos os documentos constantes no Processo 24.904.922-0. *3.1. Sugestão de correção do trâmite interno (UEL).* Consta no Ofício PROPLAN nº 044/2025 que a proposta orçamentária foi encaminhada *"visando apreciação do Conselho de Administração e aprovação do Conselho Universitário".* A MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CU, inserida no processo, pressupõe que: A proposta será primeiramente apreciada pelo CA (conforme Art. 49, XII do Estatuto). A aprovação somente ocorre no CU, órgão competente para deliberação final (Art. 54, VII do Estatuto). Nesta análise, verifica-se que o processo observa o trâmite interno previsto. Não foram identificadas irregularidades referentes à ordem dos atos internos da UEL. *3.2. Apontamentos do Conselho de Administração (CA).* O processo contém a seguinte constatação técnica relevante: No documento "Proposta Orçamentária 2026 – Considerações sobre o Projeto de Lei nº 843/2025", a PROPLAN informa que a Proposta Orçamentária das IEES/PR para 2026 já se encontra em trâmite na Assembleia Legislativa (Projeto de Lei 843/2025). Isso significa que os valores orçamentários da UEL já foram encaminhados pela

SETI/SEFA à ALEP, antes da apreciação final pelos Conselhos Superiores da Universidade. Tal situação configura o apontamento que o CA solicitou registrar: *Apontamento do CA ao trâmite:* O CA destaca inconformidade procedimental externa, pois: O orçamento da UEL foi incluído no Projeto de Lei enviado à ALEP antes da aprovação formal interna pelos Conselhos Superiores da UEL. Este fato não invalida a tramitação interna, mas representa descumprimento da sequência prevista na legislação interna, uma vez que: A UEL deveria aprovar internamente sua proposta antes de sua consolidação pela SETI e envio ao Legislativo Estadual. O CA entende que a inclusão prévia da proposta na PLOA: Limita a autonomia universitária, Reduz a eficácia deliberativa dos Conselhos Superiores, Pode deixar a UEL apenas homologando valores já definidos externamente, sem o devido tempo de intervenção institucional. Assim, a CFO registra que o CA solicitou *alerta institucional* sobre a necessidade de preservação do rito interno estabelecido no Estatuto e Regimento Geral. 4. Conclusão da Análise Técnica - Após análise dos documentos inseridos no Processo nº 24.904.922-0, a Câmara de Finanças e Orçamento conclui que: O trâmite interno da UEL está correto, observando: Art. 49, XII – manifestação do CA; Art. 54, VII – aprovação pelo CU; Art. 10, parágrafo único do Regimento Geral – ordem procedimental. O conteúdo técnico da proposta orçamentária está devidamente instruído, incluindo: Minuta de Resolução do CU; Quadros completos de receitas e despesas; Análise comparativa com exercícios anteriores; Demonstrativos das fontes de recursos. Apontamento relevante -O CA registra que o orçamento de 2026 já consta em tramitação na ALEP, integrando o Projeto de Lei nº 843/2025, antes da aprovação interna pelos Conselhos da UEL, o que afronta parcialmente o rito interno previsto no Estatuto. Esse fato deve ser levado ao conhecimento do CU para discussão do mérito, e deliberação, visando preservar a autonomia administrativa, e cumprindo o que estabelece Art. 10, parágrafo único do Regimento Geral – ordem procedimental. 5. Parecer - A CFO, por unanimidade, RECOMENDA: Atestar que o Processo nº 24.904.922-0 encontra-se devidamente instruído e apto para apreciação pelo Conselho Universitário da UEL, conforme exigem os dispositivos legais citados. Registrar formalmente o apontamento feito pelo Conselho de Administração, relativo ao envio antecipado do orçamento ao trâmite legislativo estadual, antes da aprovação interna. Recomendar que o Conselho Universitário tome ciência e delibere quanto às providências institucionais cabíveis, visando resguardar o rito e a autonomia universitária.” A relatora, profa. Eloisa destacou que, embora o

trâmite interno tenha sido seguido, a proposta orçamentária já se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) como o **Projeto de Lei 843/2025**. A CFO alertou que o encaminhamento externo antes da votação pelo Conselho Universitário limita a autonomia institucional, reduzindo o papel dos conselheiros a uma mera homologação de valores. Solicitou-se que, nos próximos ciclos, o debate seja antecipado para permitir a participação efetiva na formulação do orçamento. O técnico Alécio Fontes da Diretoria de Orçamento) detalhou os números da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) 2026: Receita Total Prevista: R$ 1.345.793.675,00. Despesas de Pessoal (Folha): R$ 956.429.000,00. Custeio (ODC): R$ 272.540.000,00 (incluindo Hospital Universitário e César). Distribuição Institucional: A unidade administrativa da UEL representa 62,8% do orçamento, enquanto o complexo de saúde HU responde por 37,2%. Ele destacou um crescimento de aproximadamente 8,1% no orçamento da UEL em relação a 2025. Prof. Sérgio Carlos de Carvalho, Pró-Reitor da PROPLAN, explicou que o orçamento é regido pelo sistema SIAFIC e que a aprovação pelo conselho é um requisito constitucional essencial. Sem esta autorização, a Reitora fica impedida legalmente de solicitar suplementações ou remanejamentos de verbas junto ao governo estadual durante o ano. Profa. Marta reforçou que a autonomia na composição das rubricas é restrita às regras da Lei Geral das Universidades (LGU) e aos valores apresentados pela SETI (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior). Comprometeu-se a, no próximo ano, trazer a discussão ao Conselho de Administração antes do envio do documento ao governo. A conselheira Carrie Chueiri Ramos Galvan se pronunciou destacou o papel do Conselho de Administração, que se debruçou detalhadamente sobre a proposta orçamentária. Ressaltou que, inicialmente, o CA identificou a necessidade de informações complementares para garantir uma compreensão profunda da gestão financeira, especialmente em razão das mudanças trazidas pela Lei Geral das Universidades (LGU). Elogiou a atuação da Câmara de Finanças e Orçamento (CFO), mencionando nominalmente a contribuição da professora Eloísa no fornecimento de dados essenciais para o entendimento do orçamento sintético. Destacou como fundamental a inclusão de dados históricos (desde 2023) no processo, o que permitiu ao Conselho analisar a evolução e o comportamento das receitas e despesas da universidade. Defendeu que as decisões e os fluxos internos da UEL são essenciais e fundamentais, independentemente das demandas ou prazos de

órgãos externos como o governo estadual ou a ALEP. Concluiu afirmando que a participação dos conselheiros é vital para testemunhar e assegurar a clareza e a transparência das informações da instituição. Prof. Eduardo Hideo Suzuki questionou a existência de verbas específicas para a manutenção predial e a composição de um corpo técnico para vistoria constante das instalações. Prof. Sérgio informou que a UEL possui 250.000 m² de área construída no campus, sem contabilizar o Hospital Universitário, o Colégio de Aplicação e as clínicas externas. Explicou que para uma manutenção mínima adequada, a norma técnica sugere o investimento anual de 2% do valor do patrimônio, o que equivaleria a R$ 20 milhões. Disse que o recurso total de custeio disponível é de apenas R$ 35 milhões, o que torna inviável atingir o patamar ideal de investimento apenas com o orçamento ordinário. Destacou que, embora a atividade direta seja de responsabilidade da Prefeitura do Campus (PCU), a gestão é compartilhada com Diretores de centro e órgãos suplementares atuam como fiscais constantes, observando as instalações diariamente por envolverem a segurança de vidas sob responsabilidade da instituição. Ele reconheceu que o corpo técnico é competente, porém defasado em quantidade frente à magnitude da universidade. Ressaltou que a dificuldade de manutenção não é exclusiva da UEL, mas um problema estrutural do setor público brasileiro, marcado pela dilapidação do patrimônio por falta de aportes constantes. Citou que a Reitoria tem lutado por recursos extras junto ao Governo do Estado, exemplificando a criação do programa Pró-infra, que surgiu justamente das demandas da UEL por verbas específicas para infraestrutura. Alécio salientou existem rubricas específicas para manutenção e mão de obra terceirizada (elemento 33.90.39.70). A Reitora, profa. Marta Regina Gimenez Favaro reforçou o Conselho de Administração aprovou um chamamento público para 2026 visando a contratação de especialistas para manutenções pontuais conforme a necessidade. Prof. Azenil, esclareceu que a manutenção da universidade (incluindo limpeza, equipamentos, frota e infraestrutura predial) enfrenta dificuldades históricas de financiamento via recursos arrecadados diretamente. Explicou que as receitas geradas por cursos de pós-graduação, pelo Hospital Veterinário ou eventos já entram no orçamento vinculadas ao custeio do próprio objeto que as gerou, restando pouco para a manutenção geral. Destacou que a universidade sofre perdas obrigatórias sobre seus recursos próprios, impacto da DREN e PASEP, PASEP: Pagamento compulsório de 1%, Recolhimento de 30%(DREM) do recurso arrecadado diretamente para o Estado, o que gera um decréscimo contínuo na capacidade de

aproveitamento dessas verbas desde 2018. Apresentou uma análise financeira comparativa da participação do Tesouro Estadual nas despesas correntes (custeio) da UEL, demonstrando um crescimento gradual após a implementação da Lei Geral das Universidades (LGU): 2022: 5,93% de participação do Tesouro; 2023: 10,8% (início do impacto da LGU); 2024: 12,3%; 2025: 14,5% e 2026 (Previsão): 20,3%. Esclareceu que apesar do aumento percentual nas verbas de custeio, ressaltou que os valores permanecem muito aquém da necessidade real da instituição. Pontuou que, tecnicamente, um prédio sofre uma depreciação média de 4% ao ano, e o aporte atual para manutenção não consegue acompanhar o desgaste natural do patrimônio, o que gera uma insatisfação institucional com os limites orçamentários impostos. O conselheiro Mariano relatou frustrações históricas, citando recursos de 2017 que, embora aprovados para obras como o SUS do HU, foram redirecionados para pagamentos de ações judiciais e RPVs, que somaram cerca de 60 milhões de reais desde 2015. A conselheira Eloísa defendeu que a compreensão real da universidade advém da análise do fluxo entre o orçamento sintético aprovado e a sua execução efetiva. Sugere que os conselheiros realizem o exercício de comparar, linha a linha, os valores previstos e os empenhados em anos anteriores (como 2023 e 2024) para identificar padrões de remanejamento e suplementação. Propôs que os relatórios trimestrais não sejam apenas publicados no portal da transparência, mas que sejam debatidos formalmente no Conselho de Administração e no Conselho Universitário. Destacou preocupação com o estado físico da universidade, relatando as dificuldades enfrentadas pelos diretores de centro com a deterioração de laboratórios e prédios, especialmente em períodos de chuva. Ressaltou que um acompanhamento rigoroso da execução permite identificar sobras em determinadas rubricas que poderiam ser redirecionadas para investimentos críticos em manutenção predial. Reforçou a importância de iniciar a discussão orçamentária com maior antecedência nos próximos anos para permitir que o conselho participe da formulação e realize ajustes possíveis dentro do regramento vigente. Não havendo conselheiros inscritos a Reitora, profa. Marta colocou em votação o orçamento sintético. Foi aprovado por unanimidade o Orçamento Sintético da Universidade Estadual de Londrina para o exercício de 2026, conforme conta publicada na Resolução C. U. nº 072/2025. **4) Processo 19.268.517-6 - GR - deliberar acerca do instrumento de avaliação de docentes efetivos - RETOMADA da discussão (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro).** A reitora, Profa. Marta explicou que trata da apresentação de

nova proposta elaborada por um Grupo de Trabalho (GT) composto pelos conselheiros Edmarlon, Mayango, Laura, Laurival e Márcia. Passou a palavra ao assessor técnico, prof. Edmarlon que apresentou nova proposta; Ele disse que o GT propõe uma mudança de paradigma: abandonar a lógica de "parametrização por pontos" (meramente quantitativa) em favor de uma avaliação formativa e relacional. O objetivo é integrar a avaliação à política institucional, permitindo que o docente estabeleça um "contrato" com seu departamento baseado em metas que reflitam sua realidade e área de atuação (ensino, pesquisa, extensão ou gestão). Explicou que o assunto se arrasta desde 2017 e busca substituir a lógica de parametrização por pontos por um modelo formativo e relacional. Apresentou as principais diretrizes da proposta que são: Ciclos Avaliativos Diferenciados: Docentes Efetivos: Ciclo de 4 anos, com uma avaliação parcial aos 24 meses e uma final aos 48 meses. Docentes Associados C e Titulares: Ciclo de 4 anos, porém apenas com a avaliação final ao término do período. Docentes em Estágio Probatório: Ciclo de 3 anos, com avaliações parciais anuais e uma final aos 36 meses. Componentes da Avaliação: O docente será avaliado com base em quatro pilares: Atendimento às obrigações funcionais: Como o fechamento de pautas no prazo. Projeto Acadêmico: Um plano entregue no início do ciclo definindo metas no ensino, pesquisa, extensão e gestão. Memorial Descritivo: Relato do que foi realizado, permitindo justificativas para mudanças de rota no planejamento. Avaliação da CPA: Instrumentos eletrônicos de avaliação docente. Comissão de Avaliação (CAD): Composta por 3 a 5 membros titulares (com mandato coincidindo com a direção do centro), cada docente deve ser avaliado por pelo menos dois membros. Flexibilidade: O modelo permite a reapresentação do projeto acadêmico em caso de mudanças significativas, como assumir cargos diretivos ou promoções de classe (ex: de Assistente para Adjunto ao concluir o doutorado), o que reinicia o ciclo avaliativo. O conselheiro Maiango enfatizou que o modelo visa a autonomia departamental, permitindo que cada área defina seus focos sem métricas engessadas, como número fixo de artigos. A conselheira Laura destacou a mudança de cultura, alinhando os projetos individuais ao PDI da universidade. Por outro lado, o conselheiro João Zequi expressou preocupação de que a exigência de um "plano" pudesse burocratizar o processo e reforçou a necessidade de fortalecer a estrutura da CPA e garantir sistemas totalmente online. A Reitora Marta defendeu que o plano é fundamental como parâmetro de análise para evitar avaliações baseadas em desejos particulares

ou métricas genéricas. Devido à complexidade e extensão da matéria, a Reitora sugeriu que os conselheiros utilizassem o período de recesso para analisar o texto detalhadamente. Ficou agendada uma sessão extraordinária do Conselho Universitário para o dia 13 de fevereiro de 2026, dedicada exclusivamente à revisão final e votação da resolução. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, profa. Marta encerrou a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros do Conselho presentes à reunião.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Sérgio Carlos de Carvalho _____
Pró-Reitor de Planejamento

Azenil Staviski _____
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Zilda Aparecida F. de Andrade _____
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia T. de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Silvia Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

*Diretores de Centros de Estudos*

João Antônio Zequi _____
Diretor do Centro Ciências Biológicas

Luís Alberto Garcia de Freitas _____
Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Patrícia Mendes Pereira _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Miguel Belinati Piccirillo _____
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Carrie Chueiri R. Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Renata Schulumberger Schevisbiski _____
Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Eloísa Ramos R. Rodrigues _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Inês Cristina de Batista Fonseca_____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

*Representantes do CEPE*

Ângela P. Teixeira Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ayoub Hanna Ayoub _____
Representante da Câmara de Graduação

Adilson Luiz Seifert_____
Representante da Câmara de Graduação

Maiango Dias_____
Representante da Câmara de Graduação

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Marselle Nobre de Carvalho _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Letícia Gorri Molina _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

*Representantes de cada Centro não vinculado à Instância Administrativa*

Eduardo Hideo Suzuki _____
Representante do CTU

Marcia Marques Dib _____
Representante do CEFE

Fernando Maia Silva Dias _____
Representante do CCB

André Lopes Ferreira _____
Representante do CLCH

*Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

Joabe Vieira da Costa _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Antonio Carlos Mariano _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Maurício Fernandes _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Maurício Fernandes _____
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

Sérgio Pereira _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Paulo Rogério Catarini da Silva_____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

*Representantes dos Discentes*

Gabriel Veríssimo dos Santos _____

*Representantes Externos*

Eliel Joaquim dos Santos _____
Representante das Classes Trabalhadoras - SINDPREVS

Bruno Cesar Garcia _____
Representante das Classes Trabalhadoras – APP sindicato